SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 23 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0502

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTA DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ.

NOTA DE CONVOCAÇÃO

O Município de Ararendá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **Convoca** a Senhora **Ana Claudia Almeida Araújo**, servidora pública nomeada pelo concurso realizado em 2009 na função de auxiliar de enfermagem no quadro de servidor da Secretaria de Saúde, **para que compareça ao seu local de trabalho dentro de 5 (cinco) dias a partir da publicação** desta, sob pena serem adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Ararendá 22 de Agosto de 2012.

ELIANE RODRIGUES SOUSA VALE
Secretaria de Saúde Municipal

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:B28953D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº088/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 295/98, de 20 de abril de 1998;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta, o Sr. **RENATO ARAÚJO BRASILEIRO JÚNIOR**, da função de Conselheiro Municipal de Assistência Social - CMAS, Representando o Poder Público-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

NOMEAR, a partir desta, a Sra. **MARIA HERBENY COELHO PIRES**, para exercer a função de Conselheira Municipal de Assistência Social - CMAS, Representando o Poder Público-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), EM 06 DE AGOSTO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:4AD47EFC

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N° 657/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R$ 101.241,61 (Cento e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R$ 101.241,61** (Cento e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

U.Orçamentária	03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0401	ENSINO INFANTIL	
Proj/Atividade	1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A CRECHE PROINFÂNCIA	
Elem.Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101.241,61
Fonte Recursos	015500	Convênio	100.229,19
	010000	Recursos Livres	1.012,42
Total Dotação			**101.241,61**
Finalidade	*ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO DESTINADOS A CRECHE PROINFÂNCIA DE GENERAL SAMPAIO, EM CONVENIO COM A UNIAO/FNDE.*		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0301 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
27 813 0621 1.005 – Reforma e Ampliação do Centro Comunitário
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 101.241,61

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2010-2013.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), em 21 de Agosto de 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:49A5F3C5

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N° 658/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R$ 16.000.00 (Dezesseis Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R$ 16.000,00** (Dezesseis Mil Reais), destinado a suporte pela criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO

U.Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRAINÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Proj/Atividade	2.066	PROGRAMA DE INCENTIVO A GESTÃO DO SUAS - IGDBF	
Elem.Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	2.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	0,00
	010000	Recursos Livres	9.000,00
Total Dotação			**9.000,00**
Finalidade	*Proporcionar apoio a manutenção do cadastro único e beneficiamento das famílias do Programa Bolsa Família.*		
U.Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRAINÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Proj/Atividade	2.067	PROGRAMA DE INCENTIVO A GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	
Elem.Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	1.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	0,00
	010000	Recursos Livres	4.000,00
Total Dotação			**4.000,00**
Finalidade	*Proporcionar apoio às atividades e manutenção do CMAS; estimular a implantação da vigilância sócio assistencial da gestão do trabalho e financeira; e efetivar a integração entre serviços e benefícios.*		

U.Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRAINÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Proj/Atividade	2.068	PROGRAMA DE INCENTIVO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBV II	
Elem.Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	1.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	0,00
	010000	Recursos Livres	3.000,00
Total Dotação			**3.000,00**
Finalidade	*Proporcionar apoio aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos pra crianças de 0 a 6 anos de idade.*		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0301 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
27 812 0721 1.004 – Construção de Campo de Futebol
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 16.000,00
Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2010-2013.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), em 21 de Agosto de 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C78196AF

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N° 659/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R$ 37.799,24 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Quatro Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R$ 37.799,24** (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

U.Orçamentária	06	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	0710	ESTRADAS VICINAIS
Proj/Atividade	1.043	AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ENTRADA DA CIDADE

Elem.Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	37.799,24
Fonte Recursos	015500	Convênio	0,00
	010000	Recursos Livres	37.799,24
Total Dotação			**37.799,24**
Finalidade	*ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS AOS SERVICOS DE AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ENTRADA DA CIDADE DE GENERAL SAMPAIO, EM CONVENIO COM A UNIAO/MCIDADES.*		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0301 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
27 813 0621 1.005 – Reforma e Ampliação do Centro Comunitário
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 37.799,24

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2010-2013.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), em 21 de Agosto de 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E99C00F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – GABINETE DO PREFEITO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.01-GO-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1308.01/2012-AS, OBJETO: Prestação de serviços de organização, produção e realização de evento alusivo as festividades do Distrito de Irajá, no dia 30 de agosto no Municipio de Hidrolândia -CE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.2402.2004, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99, CONTRATADO: CID CLEY BRAGA VIANA, ASSINA PELO CONTRATADO: Carlos Henrique Dias Aguair, VALOR: R$ 64.842,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 23 de agosto de 2012

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:65A637AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0608.01-AS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0608.01/2012-AS, OBJETO: Contratação de empresa para realização de ações sócio-educativas de convivência e fortalecimento de vínculos familiares, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0812.2070, 08.08.244.0812.2035, 08.08.244.0816.2036 e 08.08.241.0804.2028, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, CONTRATADO: SOLUÇÃO COMÉRCIO, SERVIÇO, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, ASSINA PELO CONTRATADO: Pedro Roque Araújo Almeida, VALOR: 77.000,00 (Setenta e sete Mil reais)., VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: João Uellington Rodrigues Martins, Hidrolândia-CE, 23 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:5829BA8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164.4 /2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA Nº 164.4 /2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o – NOMEAR os seguintes ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Paulo Rafael de Brito Melo	Assistente de Ouvidoria do SUS
2	Aurilene de Sousa	Assistente de Regulação do SUS

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de agosto de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:03F8C684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164.3 /2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA Nº 164.3 /2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o – NOMEAR a seguinte ocupante de cargo em comissão ou função de confiança do **Gabinete do Prefeito** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Erica Veríssimo Moreira	Ouvidor

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de agosto de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:025AB643

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020701/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 02/07/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:8DDF10E4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 060701/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 06/07/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:477FEDD2

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 100701/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 10 de Julho de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:17B37F4A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 130701/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 13 de Julho de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:DCA9C4A0

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº130702/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 13/07/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2ADDBF05

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 240701/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOSÉ ROCHA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce. No período de 24 de Julho de 2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(Uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:9C769655

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 250701/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à

Fortaleza-ce, no período de 25 de Julho de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:AA6C0728

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 250702/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. BONFIM DE SOUZA BARRETO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 25/07/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:D5A97C7E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 270701/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 27/07/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:5437AD25

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 310701/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 31 de Julho de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:FBEE8737

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 310702/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER ao Sr, AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no período de 31/07/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2B3149D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049.01.08/2012-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a), José Francisco Brito Fonseca, função de Motorista A/B, lotado na Secretaria de Saúde. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5C03097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.17.08/2012-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Graduação Licenciatura em História em 05 de julho de 2012, à servidora Maria do Socorro Lima**,** matricula 041394-1, enquadrando-a na função de Professor Educação Básica I, Classe "B", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta

Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:86B95B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.17.08/2012-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Graduação Licenciatura em História em 05 de julho de 2012, à servidora Maria Vanderleia de Santiago Lima**,** matricula 070545-4 enquadrando-a na função de Professor Educação Básica I, Classe "B", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8DD31FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.17.08/2012-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Graduação Licenciatura em História em 05 de julho de 2012, à servidora Luisa de Marillac dos Santos Silva**,** matricula 080678-1 enquadrando-a na função de Professor Educação Básica I, Classe "B", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C4DF0B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.17.08.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II

Esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de agosto de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0CAA03A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE CANCELAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001-15.08.2012

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Quixeré, avisa que a Portaria de Diária acima citada, publicada dia 17.08.2012 foi cancelada.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0D836DB

